



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220008

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, representado por DIRCEU BIANCARDI, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e L. A. DE SOUSA COMERCIO, inscrita no CNPJ 09.521.369/0001-14, com sede na Travessa Olívio Bahia, nº 423, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada por LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato considerando o ofício da secretaria, considerando parecer jurídico, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 20 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assim o presente termo aditivo em 03 (três) vias, que vai assinado por ambas as partes.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 20 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ(MF) 05.421.110/0001-40
CONTRATANTE

L. A. DE SOUSA COMERCIO
CNPJ 09.521.369/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____